PORTARIA Nº 91/2023

CONCEDE PROMOÇÃO POR CLASSE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, CONCEDE PROMOÇÃO POR CLASSE à servidora abaixo relacionada, passando da CLASSE D para CLASSE E, de acordo com o artigo 12, da Lei Municipal nº. 914/09, a contar deste mês.

Nome	Cargo	Matrícula	Posse
Fernanda Lopes Macry	Professora Área I	242	14/02/2003

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 01 DE MARÇO DE 2023.

Registrado e Publicado.

Registrado e Publicado.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

JANICE MACHADO DE AZEVEDO

Agente Administrativo Auxiliar